

CONVOCATÓRIA

Usando da competência conferida pelo art. 30º nº1 dos estatutos da Associação NECI — Núcleo Especializado para o Cidadão Incluso, CONVOCO TODOS OS ASSOCIADOS a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 27 de novembro de 2025, pelas 17h00, na sede da Associação, Sito Rua da NECI, Montinhos da luz, Lagos, com a seguinte ordem de trabalho:

1º) Informações;

2º) Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 ("conta de exploração previsional e orçamento de investimentos e desinvestimentos e Plano de Atividades").

De acordo com o art. 31º, nº1 dos estatutos, se à hora marcada para a referida Assembleia, não se encontrar presente mais de metade dos associados com direito a voto, a mesma realizar-se-á trinta minutos mais tarde, com qualquer número de associados.

NOTA: Os documentos referentes ao ponto nº 2 da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta a partir desta data na secretaria da Associação.

Luz, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

(Julio José Monteiro Barroso)